



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

PORTARIA CORE-RN N° 046, de 04 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a suspensão do expediente do CORE-RN em decorrência do Dia da Independência (feriado nacional).

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, e o art. 26 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.090/2022 do Ministério da Economia, que dispõe sobre os feriados nacionais e estabelece pontos facultativos para órgãos e entidades da administração pública na esfera federal

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia da Independência, 07 de setembro (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente da entidade no dia 07 de setembro de 2023, retornando suas atividades normais a partir do dia 08 de setembro de 2023.

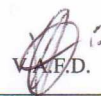
Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando no quadro de avisos, no sítio do CORE-RN e por meio de envio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 04 de setembro de 2023.

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


A.V.C.O.


V.M.F.D.